



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

OFÍCIO SEI Nº 109/2025/PROEXT/REIT/IFSertaoPE

Petrolina, 30 de setembro de 2025.

Assunto: Prorrogação de Prazo de determinados Projetos de Extensão (Exercício 2025)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23302.102341/2025-86.

Prezadas e prezados, saudações.

1. Considerando o atraso no envio do Cartão Pesquisador pelo Banco do Brasil, necessário para utilização dos recursos de fomento (APICPEX);
2. Considerando que os projetos vinculados aos **Editais nº 99/2024 – Fortalecimento dos Povos Tradicionais; nº 100/2024 – Fortalecimento de Ações Afirmativas; e nº 104/2024 – Maker** possuem vigência até o dia 30/09/2025;

Resolve-se:

3. **Prorrogar a vigência** dos projetos vinculados aos editais citados e o uso de recursos Apicpex até **31/10/2025**;
4. Orientar que os(as) coordenadores(as) incluam **nova meta para o mês de outubro**, especificando as ações a serem desenvolvidas;
5. Prorrogar o prazo máximo para prestação de contas dos projetos e de recursos APICPEX até **30/11/2025**, impreterivelmente;
6. Ressaltar que a prorrogação refere-se **exclusivamente às atividades do projeto**, não contemplando a extensão do pagamento de bolsas aos estudantes.
7. Não haverá prorrogação no prazo de prestação de contas devido a necessidade de manter adimplência do IFSertãoPE juntos aos órgãos de controle.
8. Informamos que o término dos projetos vinculados a esses editais foi ajustado no SUAP para o dia 30/11/2025;
9. Solicitamos, portanto, que os(as) Coordenadores(as) de Extensão repassem aos(às) coordenadores(as) de projetos as alterações estabelecidas neste ofício

Atenciosamente,

Adeísa Guimarães Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFSertãoPE

Anexos:



Documento assinado eletronicamente por **Adeisa Guimaraes Carvalho, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168305** e o código CRC **548F50DE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23302.102341/2025-86

SEI nº 0168305